

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 08/2020

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executadora: Lar de Velhice Maria de Souza Spínola  
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara  
Segmento Atendido: Idoso/ Ambos os sexos.  
Numero de inscritos: 55  
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 60  
Valor recebido correspondente ao Mês: R\$10.000,00 ref; Agosto  
Origem do valor: MUNICIPAL;  
Data: 11/08/2020  
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

*Recebido 08.10.20*  
Ⓢ

### II- SERVIÇO OFERTADO: IDOSO- Acolhimento institucional

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivos gerais:

Adequar o serviço de acolhimento para idosos em meio à pandemia com a adaptação de um quarto na OSC para isolamento conforme recomendações, adequando também o serviço ofertado dentro da OSC pela equipe multiprofissional.

#### Objetivos específicos:

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos de diversos graus de dependência, respeitando o distanciamento e normas estabelecidas para a prevenção da transmissão do coronavírus- Covid-19;
- Promover e resgatar a autoestima através do dia da beleza, ofertado pela equipe da OSC;
- Garantir o contato com a rede de apoio ( familiares e amigos) via remoa para fortalecer os vínculos;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Adequar a garantia ao acesso á cultura e incentivar desenvolvimento de habilidades e conhecimento;
- Adequar os costumes dos idosos em lugares de convivência mista (refeições, atividades grupais);
- Proporcionar a garantia de saúde e bem estar do idoso;
- Proporcionar isolamento para os casos com suspeita de coronavirus-Covid-19;
- Proporcionar espaço para isolamento em meio à pandemia;
- Garantir o bem estar e saúde mental dos idosos em meio à pandemia;
- Promover recreação e lazer seguindo as recomendações de distanciamento e higienização sistemática dentro da OSC;
- Fornecer as refeições diárias com maiores cuidados de higienização dos utensílios;
- Capacitar os idosos a fazer o melhor uso das capacidades remanescentes;
- Orientar idosos e funcionários sobre higiene e cuidados sobre coronavirus-Covid-19.

## V- ATIVIDADES:

- Oficina de atividade terapêutica;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Conversa telefônica com familiares;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Visita domiciliar 01 durante o mês;
- Aferição de temperatura 3x ao dia;
- Atendimento medico semanal na instituição;
- Trabalho com psicóloga;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Atividades de lazer na instituição junto a funcionários;
- Momento de Oração com Pastor via Zoom;
- Dia da beleza com homens e mulheres (barba, cabelo e unha);
- Compra de pedidos realizados pelos idosos;
- Atendimento psicossocial via chamada de vídeo e ligações;
- Contato com os familiares via chamada de vídeo e ligações com idosos;
- Orientações com funcionários sobre Covid-19;
- Contato telefônico com equipe do CREAS;
- Contato telefônico equipe do CRAS;
- Fornecimento de 750lts de leite pelo programa Viva Leite;
- Apresentação de filme( cine-lar) para os idosos;
- Compra de travesseiros e lençóis;
- Compra de mascaras e luvas de látex;
- Isolamento de 1 idoso durante o mês;
- Pagamento de funcionários servente de limpeza e cuidador.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
09	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇOS GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT

## VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Atividades de Lazer, devido à pandemia esta sendo realizado semanalmente na instituição pelos funcionários (jogos, brincadeiras) com os idosos.	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social.	Satisfação com a vida, diminuição de sensação de solidão/isolamento e do tempo ocioso.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Oficinas de atividade terapêutica.	Proporcionar ao idoso acolhido uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Foram realizados durante o mês 13 atendimentos individuais com 7 idosos e 11 grupos de 03 a 04 idosos durante o mês totalizando 38 idosos e 8 Ligações com familiares/chamada de vídeo durante o mês de referência.	Fortalecimento de vínculo familiar, e construção da autonomia.
Trabalho com psicóloga	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	No mês de referência foram realizados o total de 12 atendimentos individuais, entre eles alguns idosos mais de um atendimento mensal. 11 ligações telefônicas/chamada de vídeo realizadas com familiares e idosos institucionalizados.	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.
Dia da Beleza, Mulheres/Homens quinzenalmente.	Promover e resgatar a autoestima através de pinturas de cabelo, unhas, barba e corte de cabelos realizados pela equipe da	Melhoria na autoestima, higiene pessoal e satisfação pessoal através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	instituição devido à pandemia.		
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade. (via ligações e chamada de vídeo, devido ao isolamento social do Covid-19).	Ligações telefônicas com familiares para felicitações aos aniversariantes. Durante o mês foram realizadas ligações de 02 idosos aniversariantes com seus familiares, proporcionando o bem estar emocional do idoso e mantendo vínculos afetivos. Durante o mês também realizou-se o momento dos parabéns na instituição com bolo no no café da tarde.	Resgate de vínculos familiares, lazer para o idoso e bem estar.
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável
Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;	Manter a saúde do idoso e cuidados diários maiores em meio à pandemia	Durante o mês foram realizadas diariamente aferições de temperatura 3x ao dia, glicemia e pressão arterial sendo os idosos monitorados sistematicamente por equipe de cuidadores e enfermeira na instituição.	Prevenção de doenças e tratamento médico adequado
Atendimento médico Semanal na instituição	Manter/proporcionar melhora na saúde do idoso e sua qualidade de vida.	1 vez na semana atendimento médico na instituição através de profissional cedida pela prefeitura. Durante o referido mês totalizou-se 38 atendimentos.	Melhora na qualidade de vida através da prevenção de doenças e tratamento médico adequado.
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos dos idosos	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos e bem estar nutricional dos idosos.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

pela comunidade:	prestação dos serviços aos idosos	institucionalizados.	
Momento de oração realizado por pastor.	Momento de oração semanal com pequenos grupos de idosos e pastor via aplicativo Zoom, buscando a garantia de crenças espirituais.	Garantir a religião e crenças de cada idoso, proporcionando melhora espiritual e consigo mesmo. 1 grupo de idosos participou durante o referido mês.	Fortalecimento religioso e vínculos sociais e comunitários garantidos.
Atendimento Psicossocial; Assistente Social, Psicóloga.	Durante o mês foram realizadas compras de produtos/roupas/alimentos entre outros pedidos solicitados pelos idosos. Durante o Mês foram realizadas ligações/chamada de vídeo com familiares/idosos. Orientações aos idosos e familiares sobre o atual momento de pandemia e os cuidados de contágio do coronavírus.	Garantia de satisfação, vontades e bem estar individual de cada idoso através da compra de roupas/alimentos entre outros; Realizou-se 11 ligações/chamada de vídeo dos idosos com familiares e amigos, durante o mês. Orientou-se idosos individualmente e pequenos grupos sobre os cuidados para a prevenção do coronavírus e esclarecimento do momento atual em que se encontramos. Contato com os familiares sobre cada idoso e seus quadros de saúde e demais assuntos ocorridos durante o mês. Durante o referido mês realizou-se 01 visita domiciliar.	Satisfação e bem estar do mesmo. Conservação/fortalecimento dos vínculos familiares idosos e familiares esclarecidos sobre questões atuais.
Programa Viva Leite	Doação pelo programa viva leite a quantidade de 750 Lts mensal para os idosos acolhidos com o objetivo de contribuir na alimentação dos idosos.	Garantia de Leite para os idosos durante o mês, contribuindo para uma melhor alimentação.	Garantia e melhor complemento na alimentação.
Cine Lar	Durante o mês, a apresentação de um filme sugerido pelos idosos da instituição em pequeno grupo	Garantir acesso à cultura e lazer em tempos de pandemia através da apresentação de filme,	Garantia de momento cultural, de lazer e distração para o idoso.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	devido a situação de pandemia.	segundo as normas de distanciamento e grupo reduzido.	
Orientação aos idosos sobre Covid-19	Orientação aos idosos a respeito do covid-19 contágio, prevenção e uso de máscaras através da equipe técnica.	Idosos orientados diariamente de forma individual e pequenos grupos através da equipe técnica na instituição.	Idosos orientados, prevenção do covid-19 na instituição.
Compra de Travesseiros e Lençóis.	Travesseiros e lençóis adquiridos para o uso dos idosos institucionalizados e também aqueles que necessitem passar por quarto de isolamento.	Compra de lençóis e travesseiros para o uso de todos os idosos, garantindo um ambiente digno e confortável para o uso dos mesmos.	Maior quantidade de lençóis e travesseiros, proporcionando maior facilidade de troca e limpeza das roupas de cama, ambiente confortável proporcionando melhor qualidade de vida para o idoso.
Compra de máscaras e luvas de látex;	Aquisição de máscaras e luvas para procedimento e cuidados realizados pela equipe de cuidadores da instituição para a proteção e cuidados de contaminação do Covid-19.	Luvas e máscaras para o atendimento rotineiro realizados pelos cuidadores de forma direta com os idosos institucionalizados seguindo as orientações de contágio do Covid-19.	Maior prevenção de contágio do Covid-19 entre idosos e funcionários, melhor atendimento prestado.
Pagamento de funcionários.	2 servente de limpeza custeados pelo termo municipal com o objetivo de realizar a limpeza e higienização do quarto de isolamento e todas as dependência da OSC.	Dependências e quarto de isolamento higienizados, evitando assim o contágio do coronavírus-Covid-19.	Garantia de ambiente higienizado para os idosos, prevenção de contaminação do coronavírus-Covid-19.
Contratação e pagamento de funcionário	1 Cuidador de idosos custeado pelo termo municipal com o objetivo de proporcionar e garantir melhores	Garantia de cuidados diretos aos idosos institucionalizados e que passaram por isolamento em meio à pandemia do Covid-19	Garantia de cuidados aos idosos acolhidos e isolados, melhor qualidade de vida.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	cuidados aos idosos acolhidos e que necessitarem de em isolamento.	Durante o mês 1 idoso necessitou de isolamento na instituição; Sendo a Idosa Margarida Pereira após retorno hospitalar.	
--	--	--	--

## VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o referido mês deu-se continuidade as intervenções e acompanhamento dos idosos em concordância com as medidas de prevenção e proteção adotadas para evitar a transmissão do coronavírus- Covid-19. Também durante o mês os contatos com os familiares continuaram sendo através de forma remota com os idosos institucionalizados, e equipe técnica com familiares também foram através de meio remoto.

### ANEXO I

#### Relação Nominal dos Internos:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
01	Agostinha Rodrigues	16.217.635	018.766.448-00	06/1981	
02	Aparecida Hilário	21.730.282-8	109.393.018/73	25/01/2019	
03	Alcides Boni	23.421.423-5	018.857.448-46	20/12/1997	
04	Alcídio Antônio de Siqueira	55.579.313-8	234.135.288-07	23/09/2011	
05	Aldo Pedro Guareschi	14.562.689-1	029.299.788-48	19/12/2003	
06	Altino Soriano	5.094.486	018.931.078-25	12/02/2014	
07	Antonio Passoni	11.364.087	332.791.958-53	29/07/2019	
08	Aparecido Cardoso Nascimento	23.905.453-2	129.971.388-25	04/09/2018	
09	Aparecido Ambrosio de Siqueira	7.913.191-8	005.249.668-69	28/09/2019	
10	Avelina Massoni	21.577.688	298.342.378-63	12/07/2017	
11	Benedito Correa	12.953.021	255.998.109-25	01/08/2009	
12	Clarice Fernandes Mafei	27.412.954-1	785.163.908-53	09/03/2018	
13	Cassimira Leira	25.511.299-	142.089.308-	05/07/2010	

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		3	45		
14	Carmen Rodrigues de Oliveira	23.904.166-5	126.255.038/66	23/01/2019	
15	Cecilia Benini	35.353.815	081858618-46	01/06/2015	
16	Cícero Paulino Sobrinho	14.453.103-3	018.602.238-77	20/08/2009	
17	Constantina Balero	6.916.482	018.656.538-02	16/04/2009	
18	Delcides Cardozo	32.208.495-7	053.696.038-04	08/06/2009	
19	Dionizio Lestschuski	4.767.218-0	537.481.589-04	02/02/2018	
20	Domingos da Silva Martins	13.915.025-0	018.933.828-85	12/12/2016	
21	Dulcinéia Torres	15.624.358	111.568.978-90	27/09/1998	
22	Eduardo Cardoso da Silva	19.334.233-9	169.676.148-43	17/11/2011	
23	Elias Alves dos Santos	55.512.971-8	112.876.718-02	08/02/2007	
24	Elisabeth da Silva Martins	13.216.098-5	054.949.738/24	29/03/2019	
25	Flora Naranjo Navarro	6.818.885-7	045.155.898-73	09/08/2019	
26	Graciosa Delsin	52.695.862-5	018.931.188-60	03/03/2020	
27	Jair Ramalho	39.660.447-X	114.305.308-71	15/06/2018	
28	Jesus Palhoto	33.957.269-3	266.521.478-40	05/07/2004	
29	João Flores Galindo	10.123.481	005.250.138-81	01/09/2007	
30	Joaquina da Costa de Oliveira	25.401.460-4	184.577.498-11		
31	João Guelfi	7.689.435-6	327.304.388-15	14/04/2018	
32	Jose Benedito Pereira	32.793.924-4	293.329.808-29	20/03/1995	
33	José Luiz Mendes dos Santos	55.978.699-2	235.274.078-98	28/11/2014	
34	José Vasconcelos	22.628.637-X	131.488.538-30	27/11/2017	
35	José Sebastiao Franco	15.598.822-0	928.630.358-00	06/06/2018	
36	Jovino Lino da Silva	13.920.143	331.570.819-34	31/03/2010	

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

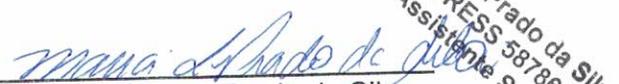
CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

37	Lucirio de Oliveira de Paula	21.633.747	111.537.228-95	10/01/2009	
38	Luiz Carlos dos Reis	15.512.651	040.775.918-21	18/09/2017	
39	Sonia Regina Maciel Zagati	9.325.347	783.577.568-91	05/03/2018	
40	Maria Adima Zitelli Penteadó	6.574.581	365.919.378-03	19/10/2016	
41	Maria Aparecida Veloso Mariano	10.966.356-1	169.679.038-09	04/09/2019	
42	Maria Assunção Camargo Flores	9.644.889	025.798.598-02	01/09/2007	
43	Maria Helena Pasini	39.741.444-4	415.710.188-08	26/03/2004	
44	Maria Pereira	37.129.446-0	098.131.758/85	29/08/2018	
45	Maria Roque	24.300.707-3	129.971.948-14	16/11/2017	
46	Maria Eunice dos Santos	53.386.206-1	452.998.975-53	27/04/2018	
47	Mario Benedicto da Silva	8.852.772-4	11.538.378/70	04/03/2019	
48	Margarida Pereira	13.115.687	018.773.188-84		
49	Narzira de Oliveira Ramos	4.748.041-5	144.284.998-33	05/06/2013	
50	Olivino de Lima	12.403.251-5	019026298/25	31/12/2019	
51	Perci Antonio de Oliveira	9.175.932-8	827.732.628-91	05/09/2019	
52	Teresa Procópio	35.724.014-5	735.328.008-53	07/07/2016	
53	Rita Scanzala Buzinari	50.036.838-7	102.740.188-02	02/01/2018	
54	Vergilina de Carvalho	38.217.257-7	109.459.338-94	26/07/1990	
55	Wilda Cosme da Rocha Amaral	8.048.432-3	145.719.598-42	14/01/2013	

Novo Horizonte, 04 de setembro de 2020.

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social  
CRESS: 58.786

